



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 09553/2022/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022

Exmo. Sr.

LAGO MELLA

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso em Exercício

Av. Porto Alegre, nº2.615 – Centro

E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

SORRISO/MT

Senhor Presidente,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do **Processo SES-PRO-2022/48830**, com **Ofício nº 461/2022/GP/SEC**, referente ao Requerimento, onde requer a implantação de um heliponto no Hospital Regional de Sorriso/MT.

Nesse sentido, encaminhamos o **Despacho nº86384/2022/SUPO/SES** o qual a Superintendência de Obras e Manutenção/SUPO/SES-MT manifestou como inviável a construção do heliponto, em razão do espaço de obstáculos ao redor do heliponto e sugeriu quanto a viabilidade de construção pela Prefeitura Municipal de Sorriso, um heliponto com condições específicas em seus arredores que permitam que sejam realizados embarques e desembarques de pessoas.

Do exposto, aproveito da oportunidade para externar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE



Assinado com senha por KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA - 22/11/2022 às 08:39:08.
Documento Nº: 5523578-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5523578-6028>

Classif. documental 996



SESOF1202209553A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 86384/2022/SUPO/SES

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2022

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO o Ofício nº 461/2022-GP/SEC, no qual solicita a instalação de um heliponto no Hospital Regional de Sorriso – Mato Grosso.

Dessa forma, está Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, manifesta quanto aos seguintes pontos:

As particularidades na instalação do heliponto, em que toda construção e sua estrutura dependerão das diretrizes da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, com obtenção da autorização de construção, abertura ao tráfego aéreo e homologação do **heliponto**.

Em análise ao local onde se solicita a construção do **heliponto**, o mesmo se torna inviável, em razão do espaço de obstáculos ao redor do **heliponto**.

DESSA FORMA, está Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções sugeri quanto a viabilidade de construção pela Prefeitura Municipal de Sorriso, um heliporto com condições específicas em seus **arredores** que permitem que sejam realizados embarque e desembarque de pessoas.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos ao tempo em que colocamos está Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções a disposição para subsidiar em quaisquer informações posteriores.



Assinado com senha por LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA - 03/11/2022 às 15:10:22.
Documento Nº: 5233349-7111 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5233349-7111>

Classif. documental 996



SESD202286384A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Respeitosamente,

LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO



Assinado com senha por LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA - 03/11/2022 às 15:10:22.
Documento Nº: 5233349-7111 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5233349-7111>

2



SEDES202286384A

SIGA